



Prefeitura Municipal de Aparecida

Américo Alves Pereira Filho, Prefeito Municipal de Aparecida.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

L E I N º 95

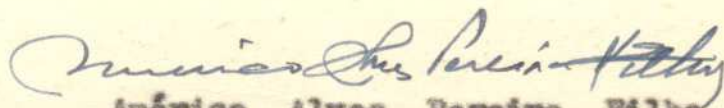
Art. 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$10 000,00 - dez mil cruzeiros - para atender às despesas com a viagem dos jogadores de "Basket", desta cidade, para concorrer aos Jogos Abertos do Interior, que se realizarão na cidade de Santos.

§ Único - O valor do presente Crédito, será coberto com o excesso de arrecadação e anulações das diversas verbas do Orçamento vigente.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aparecida, 26 de Setembro de 1 951



Américo Alves Pereira Filho

PREFEITO MUNICIPAL